



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 110/93.
 Às horas (a) - Funcionário Responsável
 Seção de Expediente

Apresentado em 03/08/93.

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 09/08/93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 646/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 09/08/93
 POR U. A. M. D. M. V. E.

-Senhor Presidente-

O vereador que
 subscreve o presente, com assento nesta/
 Egrêgia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que/ seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ... através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE/ CONSTRUÇÕES e OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de viabilizar estudos para a Construção de uma ESCOLA e uma CRECHE no Jardim Independência - 3a.(Terceira)-Parte.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
 Sarandí-Pr em 03 de Agosto de 1.993.-

-CILAS DE SOUZA MORAES-Vereador/Autor.-